

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S.A. CNPJ: 71.208.516/0001-74

RESPONSÁVEL LEGAL: ANTÔNIO CARLOS ALLIG – CPF: ***.091.300-**

RONES FERREIRA DE REZENDE – CPF: ***.077.406-**

OBJETO: Realinhamento de preços, solicitado pela Contratada, em razão da mudança da alíquota de ICMS a ser recolhida ao Estado de Minas Gerais do percentual de 25% para 27% nos termos da Lei nº 21.781/15 que alterou a Lei nº 6.763/75, art. 12 e alterações. Considerando a aplicação da alíquota a partir de 01 de janeiro de 2016.

VALOR: R\$ R\$75,12 (setenta e cinco reais e doze centavos), com recurso proveniente da dotação orçamentária nº 02-04-126-7001-2.237-3.3.90.39-02-01 – Fonte: 100.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016.

MOM

EXTRATO CONTRATO Nº. 167/2015 – 6º TERMO ADITIVO

Concorrência Pública nº: 039/2015

CONTRATANTE: Município de Uberlândia (SMTT/SMO).

CONTRATADA: EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A. (CNPJ nº 17.393.547/0001-05).

RESPONSÁVEL LEGAL: Aldeni Pereira Cavalcante (CPF nº ***.515.602-**)

Ubiratan Inácio de Lima (CPF nº ***.371.251-**).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução de obras.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2016 A 30/11/2016

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/10/2016 A 30/11/2016

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2016

CAS

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 187/2010

Concorrência Pública nº 594/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA (SMS).

Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.

CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92.

Representante Legal: Ronaldo Ramos Laranjeira CPF sob o nº ***.038.438-**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 187/2010 por mais 31 dias para que não ocorra descontinuidade na prestação dos serviços, haja vista tratar-se de serviço essencial e contínuo;

Valor: R\$8.450.506,67 (oito milhões quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

Prazo: O prazo de vigência deste Aditivo será contado a partir de 01 de outubro de 2016 até 31 de outubro de 2016.

Data da assinatura: 23/09/2016

RLL – DC

TERMO DE RESCISÃO AO INSTRUMENTO CONTRATO Nº 239/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DO SISTEMA PERGAMUM PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC.

Pelo presente Instrumento, o MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, com sede nesta cidade, na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600, Bairro Santa Mônica, inscrito no CNPJ sob o nº 18.431.312/0007-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, IARA HELENA MAGALHÃES, brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições, por delegação de poderes, nos termos do Decreto nº 11.512, de 02 de Janeiro de 2009 e de outro lado a empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC, localizada na Rua Imaculada Conceição, 1155 – Prado Velho – Curitiba/PR, CEP 80.215.901, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 76.659.820/0001-51, associada da Associação Comercial do Paraná sob o nº 25.296, neste ato representada por DÉLCIO AFONSO BALESTRIN, presidente, portador do RG nº. *.070.*** SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. ***.034.459-**, com fundamento na cláusula décima do termo original e pelo disposto no art. 79, inciso II c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, celebram o presente TERMO DE RESCISÃO do contrato acima epigrafado a prevalecer a partir da presente data, conforme as seguintes cláusulas e condições.

Declarando-se ciente e de acordo com a rescisão, a CONTRATADA expressa plena, geral e irrevogável quitação ao Município de Uberlândia, de todos os haveres oriundos do contrato ora rescindido, nada tendo a reclamar em tempo algum.

Para que produzam jurídicos e legais efeitos, as partes firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em companhia de testemunhas a tudo presentes.

Uberlândia-MG, 06 de setembro de 2016.

IARA HELENA MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

DÉLCIO AFONSO BALESTRIN
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 243/2016

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2016

Contratante: Município de Uberlândia (SME).

Contratada: ASSOCIAÇÃO CAMPONESA DE PRODUÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – ACAMPRA